



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1003

Araporã – MG 15 de Dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO Nº 4147/2021

Concede pensão por morte à DELMA MACIEL DA SILVA e às outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, combinado com artigo 41, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte em virtude do falecimento do ex-servidor, **ATAIDES FERREIRA DA SILVA** em favor de seu cônjuge, **DELMA MACIEL DA SILVA**, inscrita no CPF n. 432.376.066-34, portadora do documento de Identidade n. 113121442. O benefício de pensão terá valor mensal de R\$1.100,00 (mil e cem reais), discriminados na seguinte proporção:

Beneficiário (s)	Percentual Devido	Relação de Dependência	Valor
DELMA MACIEL DA SILVA	100%	Cônjuge	R\$ 1.100,00

Art. 2º - A pensão enquadra-se no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, combinado com artigo 41 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de pensão por morte fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 40 inciso 8º da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito 11/11/2021, nos termos do artigo 41, I, da Lei Municipal n. 556/2005.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita municipal de Araporã, aos 14 de dezembro de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PANTANO
Diretor de Impa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO Nº 4148/2021

Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a servidora ANA APARECIDA GOMES DE ANDRADE, e às outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, I, da Constituição Federal, combinado com artigo 19, § 2º da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada por invalidez com proventos integrais, ANA APARECIDA GOMES DE ANDRADE, inscrita no CPF n. 706.647.306-04, portadora do documento de Identidade n. 3534240-3648375, lotada no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, discriminados na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 1.529,55
Média aritmética dos salários de contribuição	R\$ 1.339,02
Salário benefício	R\$ 1.339,02

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, inciso I, parte final, da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do laudo médico, em 18 de novembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PANTANO
Diretor do Impa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1003

Araporã – MG 15 de Dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021
Processo Licitatório nº 160/2021

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.987/2021, torna público aos interessados que, aos **07 de JANEIRO de 2022, às 09 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2021, tipo "menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos são oriundos de Emenda Parlamentar com indicação de número 11409.354000/1210-06, autorizada pela Portaria n. 2.081/2021 de 20 de agosto de 2021 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 15 de dezembro de 2021.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN,
Pregoeira oficial

Sede de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

Aos 15 dias do mês de Dezembro de 2021, às 13:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Sônia Maria Marques Santana nº. 3987/2021, de 07 de abril de 2021, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 065/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ/MG. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a documentação da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa LC DA SILVA ARRUDA HIGICOM COMERCIO E LICITACOES, CNPJ: 40.089.894/0001-52, Endereço: R L 796, Parque Vale dos Barrys III, ITUMBARA-GO, CEP: 75513870, neste ato representada por seu procurador o Sr. Thailo Silva Innocencio, portador do CPF n. 015.924.641-57.

Todas as empresas foram credenciadas como ME/EPP. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da próxima fase. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os laços dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pela comissão de licitação participante. Bem analisados as propostas e documentos de habilitação, onde foi necessária, por meio de diligência, a consulta do comprovante de inscrição estadual/municipal bem como comprovante de regularidade do FGTS, que seguem impressos junto aos documentos de habilitação. A Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, entenderam pelo seguinte julgamento: Fornecedor vencedor: LC DA SILVA ARRUDA HIGICOM COMERCIO E LICITACOES (CNPJ: 40.089.894/0001-52). Valor total do fornecedor: 325.685,000 Trezentos e Vinte e Cinco mil e Seicentos e Oitenta e Cinco Reais. O item 0037343 - SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO, no valor de R\$ 36.000,000. O item 0059147 - HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% GRANULADO, no valor de R\$ 212.263,750. O item 006481 - HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% GRANULADO (25% COTA), no valor de R\$ 72.421,250. Declarada VENCEDORA no item acima descrito pertencente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar(em) menor preço unitário do item respectivo dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$325.685,000 Trezentos e Vinte e Cinco mil e Seicentos e Oitenta e Cinco Reais, bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), as empresas abriram mão ao prazo recursal. Ato contínuo a Pregoeira ADJUDICOU a(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(s) do certame no(s) qual(is) se inscreveu(m) vencedor(es) Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLICQUE-SE.

Maria Luciane Vital
Pregoeira oficial

Sônia Maria Marques Santana
Equipe de Apoio

LC DA SILVA ARRUDA HIGICOM COMERCIO E LICITACOES
(CNPJ: 40.089.894/0001-52)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 15º SESSÃO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 002/2021

O Município de Araporã/MG, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3988/2021, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 17 de DEZEMBRO de 2021, às 15h, a 15ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II, PSF's e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone (34) 3284-9516.

Araporã/MG, 15 de dezembro de 2021.

Cássia Farin Borges
Presidente da CPL

Sede de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br